



REGULAMENTO CONCURSO INTERDECORAÇÃO “PRESENTE - A MELHOR LOJA”

1. Âmbito

O concurso Interdecoration “Presente - A Melhor Loja” é organizado pela Exponor – Feira Internacional do Porto, S.A., adiante abreviadamente designada EXPONOR, no âmbito da Feira Interdecoration – Feira de Decoração, Design e Gift, a decorrer de 22 a 25 de fevereiro de 2024. O concurso tem como objetivo premiar o melhor retalhista em Portugal no âmbito de setor de decoração, utilidades domésticas, design, papelaria ou gift.

Dirigida a profissionais, a Feira Interdecoration pretende promover novas tendências e reconhecer práticas de comércio que se destacam pela criatividade, inovação e dinamismo.

2. Concorrentes

Podem concorrer todas as pessoas singulares ou coletivas que explorem estabelecimentos comerciais de venda de artigos de decoração, design e utilidades para a casa junto do consumidor final, com atividade em funcionamento.

3. Critérios de Avaliação

Na avaliação das candidaturas pelo júri serão considerados os seguintes critérios:

- a) Conceito e identidade visual da loja:
Quais as características e estilo da marca, apresentação dos elementos gráficos (ex. logo, cores); Avaliação de design, contemporaneidade e inovação.
- b) Decoração e layout da loja:
Envio para análise da planta da loja com indicação da área em m2 juntamente com fotos dos espaços, corners, formas expositivas.
- c) Interação do espaço com o público:
Quais as práticas promovidas para dinamizar a interação do público na loja.
- d) Desenvolvimento de campanhas e comunicação com o público:
Apresentação, até 3 exemplos, de campanhas ou comunicações dirigidas ao consumidor final; Análise da criatividade.
- e) Divulgação da loja nas suas redes sociais e/ou site.

4. Calendário

4.1. Envio das candidaturas

As candidaturas deverão ser efetuadas através do preenchimento do anexo I referente ao formulário de inscrição constante no site www.interdecoracao.exponor.pt, juntamente com o envio de imagens (com tamanho limite da totalidade de imagens de 5 MB) para o e-mail

susana.leal@exponor.pt, impreterivelmente, até ao dia 13 de fevereiro de 2024, data em que termina o prazo para receção de candidaturas.

Para além do formulário de inscrição é obrigatório o envio do anexo II referente à Declaração nos termos do RGPD devidamente assinado.

4.2. Divulgação dos resultados

O anúncio do vencedor do Prémio será efetuado no dia 22 de fevereiro de 2024 no espaço onde se realiza a Feira Interdecoreação e posteriormente nos canais digitais da mesma.

5. Júri e Metodologia de Avaliação

5.1. Júri

a) A avaliação das várias propostas submetidas a concurso será efetuada por um júri constituído por 3 elementos, um dos quais presidente, de acordo com a seguinte composição:

- Ana Mestre, em representação da Escola de Comércio do Porto (presidente do júri)
- Cristina Cunha
- Alexandra Tinoco

Nenhum elemento do júri poderá participar neste concurso

b) A gestão operacional deste concurso será coordenada pelo Presidente do júri

c) Na avaliação das candidaturas pelo júri serão considerados os critérios previamente mencionados no ponto 3.

Os critérios definidos para cada categoria serão avaliados pelos membros do júri, numa escala de 1 a 4, em que 1 é mau e 4 é muito bom. Em caso de empate, prevalecerá o trabalho que obtiver melhor pontuação no critério desenvolvimento de campanhas e comunicação com o público. Caso se volte a verificar um empate, será o presidente do júri a tomar a decisão sobre qual o vencedor.

5.2. Metodologia de decisão

a) As decisões do júri serão tomadas por maioria simples de votos, não havendo lugar a abstenções.

b) O presidente do júri tem direito de veto.

c) O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio caso considere que nenhuma das candidaturas é merecedora do mesmo.

d) Se um dos membros do Júri não puder estar presente na avaliação dos trabalhos delegará o seu voto no presidente do júri.

e) A decisão do júri será exarada em ata única e é soberana e definitiva não dando lugar a qualquer tipo de recurso.

6. Prémios

Será atribuído um prémio, de natureza pecuniária, ao concorrente vencedor, no montante de 400,00 € (quatrocentos euros), líquido de impostos.

O Júri poderá ainda propor a atribuição até 3 (três) Menções Honrosas.

7. Direitos de Utilização e Publicação

7.1. É da inteira responsabilidade do(s) candidato(s) a observância dos normativos decorrentes da aplicação dos Códigos de Propriedade Industrial e dos Direitos de Autor e Direitos Conexos sem prejuízo de outros normativos aplicáveis, assegurando que a apresentação a concurso da sua loja/estabelecimento comercial de venda de artigos de decoração, design e utilidades para a casa junto do consumidor final, não infringe os direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros que decorram da sua aplicação, obtendo as autorizações e adotando todos os procedimentos

previstos na legislação aplicável.

7.2. Igualmente da responsabilidade do(s) candidato(s) será o ressarcimento de todos os danos, prejuízos, extravios e/ou outros, que a não observância do disposto no ponto 6.1. causar, declinando a EXPONOR qualquer responsabilidade ou indemnização que daí possa decorrer.

7.3. Ao submeter(em) a candidatura, o(s) candidato(s) concorda(m) e autoriza(m) a Exponor a utilizar todas as imagens enviadas no âmbito do Prémio, objeto do presente concurso, para efeitos de promoção e divulgação do mesmo na comunicação relacionada com o evento.

8. Proteção de Dados:

No âmbito da gestão do concurso INTERDECORAÇÃO - “Presente – A Melhor loja”, serão recolhidos e armazenados dados pessoais dos candidatos e dos participantes que serão tratados com respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD") e o disposto na Lei nº 58/2019 de 08 de agosto.

9. Confidencialidade

A Exponor fará o tratamento da informação e dos documentos de identificação submetidos como confidenciais, não os revelando a terceiros sem o consentimento do(s) candidato(s).

10. Disposições Finais

A participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação integral e sem reservas dos termos e condições previstas no presente regulamento, comprometendo-me a cumprir todas as cláusulas nele constantes.

O tratamento dos dados será o constante na Política de Privacidade da Exponor em www.exponor.pt, bem como no aditamento pelo qual se rege a participação na feira.

11. Contactos e Informações Adicionais

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, através do e-mail susana.leal@exponor.pt

EXPONOR – Feira Internacional do Porto

Av. Dr. António Macedo - Leça da Palmeira, 4454-515 Matosinhos

Tel: 22 9981429 | E-mail: susana.leal@exponor.pt

www.interdecoracao.exponor.pt

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO INTERDECORAÇÃO "PRESENTE – A MELHOR LOJA"

A. Dados do estabelecimento Comercial

Designação

Nome da Empresa

Nome Responsável pela candidatura

Morada

Endereço Postal

NIF

Código CAE

Email

Telefone

Website

Facebook

Instagram

Área loja m2

B. Conceito e identidade visual da loja

C. Interação do espaço com o público

D. Campanhas e comunicação

ANEXO II

DECLARAÇÃO NOS TERMOS RGPD

(relativa ao cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados)

No âmbito das novas exigências estabelecidas no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, _____ DECLARA, na qualidade de concorrente ao Concurso Interdecoreação “A Melhor Loja de Decoração”, dar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados, por parte dos serviços da Exponor, para efeitos de divulgação dos resultados do Prémio nos seus meios de comunicação, bem como para inclusão do seu trabalho e dados pessoais nas exposições pública a promover pela Exponor e/ou nas publicações que venham a ser editados.

Enquanto titulares dos dados pessoais, é garantido aos Participantes, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos seus dados pessoais (salvo quanto aos dados que são indispensáveis à prestação dos serviços pela Exponor devidamente identificados no Formulário como sendo de fornecimento obrigatório ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito), o direito de oposição à utilização dos mesmos para fins comerciais pela Exponor e à retirada do consentimento, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado ao abrigo desse consentimento, bem como o direito à portabilidade dos dados.

Mais informações

Consulte a Política de Privacidade da Exponor em www.exponor.pt

Nome do Concorrente _____

Assinatura do Concorrente _____

Data _____ de _____ de 2024